



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 896

DE 13 DE MAIO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extrav*
Data: *15/05/2020*

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 852, DE 22 DE ABRIL DE 2.020 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.529/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou a data de expedição da Portaria nº 852 como 22 de abril de 2.022 quando o correto seria 22 de abril de 2.020 e havendo a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 852, de 22 de abril, para onde se lê: **Portaria nº 852 de 22 de abril de 2022, leia-se: Portaria nº 852 de 22 de abril de 2.020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo